



CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA

Estado do Rio de Janeiro - 4º Ofício de Barra Mansa

Serviço Notarial e Registral da 3ª Circunscrição

Rua Nilo Peçanha, 05 - Centro - Barra Mansa - RJ - CEP: 27.345-310 - CNPJ 30.653.232/0001-00

Tel.: (24) 3323-0954 - Fax: (24) 3323-0584 - Site: www.4oficiobarramansa.com.br

Aluizio José Pereira de Queiroz Tabelião e Oficial - Mat. 90/103

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório a Matrícula nº 20461o imóvel constituído de **ÁREA A**, desmembrada da chácara, situada na Rua Antonio Rocha, nesta cidade, 1º Distrito deste Município, zona urbana, não foreira, medindo: 26,00ms de largura na frente para Rua Antonio Rocha, 16,80ms do lado esquerdo confrontando com Tavares e Lopes ou quem de direito, 6,90ms de comprimento do lado direito e 27,00ms de largura nos fundos, confrontando com quem de direito.- **PROPRIETÁRIO: SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO UNIVERSITARIO**, adquiriu por compra feita à FERES OSRAIA NADER e sua mulher ENY TEODORO NADER, através Escritura de Compra e Venda de 05/03/69, lavrada em notas deste 4º Ofício, Livro 13, Fls. 138.- **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-I, fls. 155, nº 9.357, deste Registro de Imóveis. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2009.-**AV-1 - 20.461 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - PROTOCOLO Nº 35771** - Em virtude de solicitação de parte interessada, acompanhada do requerimento firmado em 30/12/08, **fica averbado a nova denominação da SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR**, para **SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO**, com sede nesta cidade, na Rua Vereador Pinho de Carvalho, nº 267, Centro, conforme Ata realizada em 10/09/06, registrada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro A-17, fls. 02/19, sob o nº 23029, em 18/12/06, devidamente arquivada neste Registro de Imóveis. /Custas: R\$ 28,85, 20% Lei 3217/99 R\$ 5,77, Lei 4664/05 R\$ 1,44, Lei 111/06 R\$ 1,44, Mútua e outras R\$ 8,72/. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2009.-**R-2 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 43674** - Em cumprimento ao Mandado nº MEF.0403.000603-5/2013, de Mandado de Reforço de Penhora, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Sergio Bocayuva Tavares de Oliveira Dias, em 08/07/2013, com referência ao Processo nº 0002022-38.2009.4.02.5104 (2009.51.04.002022-9), de Ação de Execução Fiscal, que teve curso pela 3ª Vara Federal de Volta Redonda, em que é autor UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, e réu SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR, **fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel matriculado**. Auto de Penhora e Depósito lavrado em 15/08/2013. Valor da Dívida: R\$-34.889.441,87/. Custas: ISENTA/. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2013.-**R-3 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 43675** - Em cumprimento ao Mandado nº MEF.0401.000306-2/2013, de Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, assinado pelo MM. Juiz Federal Dr. Guilherme de Corrêa Araújo, em 28/06/2013, com referência ao Processo nº 0000364-71.2012.4.02.5104 (2012.51.04.000364-4), de Ação de Execução Fiscal, que teve curso pela 1ª Vara Federal de Volta Redonda, em que é autor UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, e réu SOBEU - SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR, **fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel matriculado**. Auto de Penhora e Depósito lavrado em 21/08/2013. Valor da Dívida: R\$-1.365.734,34/. Custas: ISENTA/. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2013.-**R-4 - 20.461 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 45367** - Em cumprimento ao Mandado nº 1511/2014/MND, de Mandado de Penhora e Avaliação, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Augusto Gonçalves Balieiro Diniz, em 03/04/2014, com referência ao Processo nº 0022070-39.2010.8.19.0007, Distribuído em 07/10/2012, de Ação de Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre serviços/Impostos, que teve curso pela Central de Dívida Ativa desta Comarca, em que é autor MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, e réu SOBEU - ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO, **fica registrada a penhora incidente sobre o imóvel matriculado**. Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 07/07/2014. Valor da Dívida: R\$-123.027,70/. Custas: ISENTAS/. Barra Mansa, 14 de Julho de 2014.-Eu, *Aluizio José Pereira de Queiroz*, Maria Valdete Oliveira de Souza,

Protocolada por THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS em 02/04/2018 13:37:02 (Processo 0018809-30.2018.4.02.5104)

Assinado eletronicamente. Certificação digital pertencente a VINICIUS PEREZ LYRA

Documento No: 79122351-7-0-53-2-399107 - consulta à autenticidade do documento através do site <https://eproc.fjrj.jus.br/>

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Escrevente Substituta Mat. 94/296 dei busca e digitei o presente ato. Eu, *Lyra*, subscrevo e assino .- Barra Mansa, 21 de Julho de 2017.- O referido é Verdade e dou fé.- Em test^o da Verdade. *Lyra*

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE BARRA MANSA	
Pedido Certidão N° 17/001965 - Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ	Emol.: 71,30
Corregedoria Geral da Justiça	Ressag: 1,42
	FETJ: 14,26
Selo Eletrônico de Fiscalização	Fundperj: 3,56
ECDJ 13992 LWF	Funperj: 3,56
	Funarpen: 2,85
	Mútua: 0,00
Consulte a validade do selo em:	Acoterj: 0,00
https://www3.tjrj.js.br/sitepublico	Total: 100,59

Lyra
Maria Valdete O. de Sousa
Substituto
Matr.94/296

